



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 86 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

“Designa servidor para exercer as funções de Gestor, Responsável Técnico e Gestor Responsável Financeiro de Convênio firmado entre Trabiju e a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo e dá outras providências”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que, neste ato, **RESOLVE**:

Art. 1º- **DESIGNAR** o senhor **JOSÉ PAULO GATTI**, Engenheiro, Diretor de Departamento de Obras e Serviços, portador da cédula de identidade (RG) nº 18.489.481-5- SSP/SP, CPF/MF nº 098.741.328-76 para exercer a função de **GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO** do Convênio nº **102.833/2022**, firmado entre Trabiju e a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

Art. 2º- **DESIGNAR** o senhor **ROBERTO FRANCO DA SILVA**, Contador, Assessor de Planejamento, portador da cédula de identidade (RG) nº 17.454.478.X SSP/SP, CPF/MF nº 077.679.998-31 para exercer a função de **GESTOR e RESPONSÁVEL FINANCEIRO** do Convênio nº **102.833/2022**, firmado entre Trabiju e a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Trabiju, 03 de abril de 2024.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letízio Vanzelli
Secretária Municipal